
O/A INTÉRPRETE DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA E O VOLUNTARIADO

Susana Barbosa*, Teresa Martins*, Vera Macedo** & Ana Luísa Sousa*

Resumo: O/A intérprete de língua gestual portuguesa integra-se num grupo profissional recente e, consequentemente, ainda pouco expressivo em termos numéricos, pelo que os/as intérpretes deparam-se com várias dúvidas e desafios. As interpretações solicitadas sob a égide do voluntariado têm surgido sucessivamente e com relativa frequência, sendo por isso relevante a reflexão em torno deste tema. Reuniu-se um grupo de discussão com 14 intérpretes de língua gestual portuguesa e com uma experiência média de trabalho de cinco anos para compreender a influência do voluntariado na (des)valorização da profissão. Após analisados os resultados obtidos concluiu-se que para os/as participantes o voluntariado é um tema recorrente e controverso, justificável por ser uma profissão recente. A dificuldade de decidir perante estas propostas prende-se com o facto destes serviços voluntários darem visibilidade, reconhecimento e experiência a estes/as profissionais. Todavia, sendo uma opção pessoal, os/as participantes entendem que deverá ficar ao critério de cada intérprete a aceitação ou recusa. Estas escolhas surgem pela falta de intérpretes nos diferentes serviços a que as pessoas surdas têm que aceder, dado que há lacunas na contratação de recursos humanos para assegurar a interpretação.

Palavras-chave: intérprete de língua gestual portuguesa, profissão, voluntariado, reconhecimento profissional

PORTUGUESE SIGN LANGUAGE INTERPRETER AND THE VOLUNTEERING WORK SITUATIONS

Abstract: Portuguese sign language interpreters are faced with many questions and challenges because they are a very recent professional group and therefore, have low representativeness due to the small number of professionals in the area. Requests for interpretation work, hidden behind a façade of volunteering, have emerged repeatedly and much more frequently, so it is important to reflect on this issue. We gathered a discussion group with 14 professional Portuguese sign language

* Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto (Porto/Portugal).

** Agrupamento de Escolas D. Maria II (Braga/Portugal).

interpreters, with a 5 years average of work experience, to understand if volunteering adds gives or takes value to the profession. After analyzing results it was concluded that volunteering is a repeated, controversial theme, justified by the recent age of this profession. The difficulties in deciding in these cases are related to the fact that these voluntary services guarantees visibility, recognition and experience to these professionals. However, being a personal choice, the group believes that each interpreter has the right to choose – to accept or to decline the service. These choices emerge from the lack of interpreters, in different services, where deaf people have to go, because there are gaps in the recruitment of human resources for interpretation.

Keywords: portuguese sign language interpreter, job, volunteer, professional recognition

L'INTERPRÈTE EN LANGUE DES SIGNES PORTUGAISE ET LE BÉNÉVOLAT

Résumé: L'interprète en langue des signes portugaise fait partie d'un groupe professionnel récent qui est encore peu représentatif en termes numérique et exposé à des doutes et des défis variés. Dans la mesure où les demandes d'interprétations bénévoles apparaissent avec une certaine régularité et fréquence, il nous semble pertinent d'apporter une réflexion sur ce sujet. Nous avons donc réuni un groupe de discussion de 14 interprètes de langue des signes portugaise ayant en moyenne 5 années d'expérience professionnelle pour comprendre l'influence du bénévolat dans la (dé)valorisation de la profession. Après avoir analysé les résultats obtenus, nous avons pu conclure que, pour les participants, le bénévolat est un thème récurrent et controversé dû au caractère récent de la profession. La difficulté de prendre une décision face à ces demandes est liée au fait que les services bénévoles apportent visibilité, de la reconnaissance et expérience. Cependant, comme il s'agit d'un choix personnel, les personnes interrogées pensent que la possibilité d'accepter ou de refuser ces propositions doit revenir à l'interprète. Ces choix adviennent du fait que les différents services auxquels les personnes sourdes doivent pouvoir accéder souffrent d'un manque d'interprètes. Il existe effectivement de nombreuses lacunes dans le recrutement de personnel pouvant assurer l'interprétation.

Mots-clés: interprète de langue des signes portugaise, profession, bénévolat, reconnaissance professionnelle

Introdução

Nas últimas décadas a profissão de intérprete de língua gestual portuguesa (LGP) tem sido objeto de estudo em diversos contextos sociais (escolas e outros contextos educativos, religiosos, *media*, associativo, jurídico, eventos diversos, entre outros) no sentido de esclarecer e otimizar muitas das questões em torno desta profissão. Urge desmistificar e esclarecer as suas funções junto da comunidade surda e ouvinte para perceber o alcance e os limites destes/as profissionais.

É neste enquadramento que surge este estudo que incide num tema pouco discutido na

comunidade científica, mas que tem vindo a surgir no quotidiano destes/as profissionais – o voluntariado.

Ao longo deste trabalho vamos refletir acerca deste tema, tendo como principal objetivo a ponderação sobre as implicações que o voluntariado pode ter na valorização/dignificação da profissão de intérprete de LGP e, assim catapultar e contribuir para a melhoria do desempenho destes/as profissionais.

A investigação que sustenta este artigo resulta da tomada de consciência, por parte de um grupo de profissionais intérpretes de LGP, das recorrentes solicitações, em diferentes contextos e com diferentes características, para a realização de serviços de interpretação gratuitos, recorrentemente apelidados como propostas de voluntariado pelos/as proponentes. Perante a identificação desta situação entendemos que seria pertinente problematizar a questão com profissionais intérpretes de LGP, procurando-se assim perceber que significado(s) atribuem a estas propostas de voluntariado, perspetivando-as na relação com a questão da dignificação e fortalecimento da profissão.

O voluntariado

O voluntariado, enquanto conceito e enquanto prática, é, indubitavelmente, um dos elementos centrais para esta reflexão. O voluntariado, em Portugal e no mundo, tem vindo a tornar-se cada vez mais visível, sendo claro o contributo de estruturas nacionais e internacionais que surgiram com o intuito de o promover. Este incentivo para a prática do voluntariado potenciou a necessidade de enquadrar juridicamente esta prática na legislação, procurando-se assim clarificar o conceito. Isto contribuiu, por um lado, para formalizar mecanismos de proteção dos/as voluntários/as, das instituições e das pessoas com as quais possam contactar, e por outro, para clarificar os limites do voluntariado, contribuindo para a redução do risco de práticas exploratórias, camufladas por este conceito.

Em 1998 foi publicada em Portugal a Lei nº 71/98, de 3 de novembro, na qual se estabeleceram as bases do enquadramento jurídico do voluntariado. Com esta lei-quadro, tal como está explicitado na Resolução nº 50/2000 publicada pelo Conselho de Ministros, procuraram-se definir conceitos, direitos e obrigações dos/as voluntários/as, salvaguardando-se a liberdade associada à prática do voluntariado.

Nesta lei, é definido o papel que o Estado atribui ao voluntariado no seu artigo 5º, definindo o seguinte princípio geral: «O Estado reconhece o valor social do voluntariado como expressão do exercício livre de uma cidadania activa e solidária e promove e garante a sua autonomia e pluralismo».

Neste seguimento, no artigo 6º são definidos os princípios enquadradores do voluntariado que ajudam a concretizar o princípio geral apresentado no artigo 5º, sendo neste trabalho de destacar o «princípio da complementaridade», que pressupõe que o/a voluntário/a não pode nunca substituir profissionais das organizações, mas sim desempenhar tarefas que, de algum modo, complementem a sua ação. Este princípio é especialmente relevante para o desafio a que nos propusemos neste trabalho, já que reforça possibilidades de reflexão em torno do exercício de uma atividade que deveria ter um enquadramento profissional e ser remunerada, mas que é, por vezes, proposta para ser desenvolvida como voluntariado.

Retomemos a Lei nº 71/98 de 3 de novembro que, no seu artigo 2º, define voluntariado como

o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.

Ainda o mesmo artigo continua especificando que «não são abrangidas pela presente lei as atuações que, embora desinteressadas, tenham um carácter isolado e esporádico ou sejam determinadas por razões familiares, de amizade e de boa vizinhança».

O/a intérprete de língua gestual

Apesar de ser considerada uma profissão relativamente recente, os/as intérpretes existem desde que grupos falantes de línguas diferentes tiveram necessidade de se contactar, pelos mais diversos motivos – negócios, políticos, de guerra, religiosos ou colonizadores. Existem referências a intérpretes em, por exemplo, textos mesopotâmicos de 2600 a.C. e chineses de 165 a.C. A própria Bíblia destaca a importância do papel do intérprete nas Cartas de S. Paulo aos Coríntios, onde o Apóstolo os exorta a usar intérpretes, sempre que necessitem de falar numa língua diferente (Napier, McKee, & Goswell, 2010). No século XV, surgem referências à tentativa de formar intérpretes, quando Cristóvão Colombo trouxe índios americanos para Espanha, a fim de aprenderem a língua para depois mediar a comunicação entre espanhóis e índios (Burad, 2008; Rodríguez, 2004).

De acordo com Rodríguez (2004), até ao fim da Idade Média, princípio da Idade Moderna, o facto de a maioria da população ser analfabeta e de haver uma economia fundamentalmente baseada na agricultura e outras atividades essencialmente físicas, facilitava a integração das pessoas surdas na sociedade, onde facilmente encontravam um lugar útil na estrutura das suas comunidades, tornando-se produtivas. Os séculos XVII a XIX vieram alterar esta situação, com a Revolução Industrial e a consequente migração das populações para as cidades. O crescimento

urbanístico e a nova conceção do trabalho vieram enfraquecer o papel das pessoas surdas na sociedade. É aqui que começam a surgir várias instituições de vocação religiosa, educativa, social ou de ajuda em geral, que procuram evitar o isolamento dos/as surdos/as, oferecendo-lhes vários serviços. Deste modo, começam a surgir familiares de pessoas surdas, assumindo o papel de mediador/a entre estas e a comunidade ouvinte. Tratava-se de um trabalho sem qualquer remuneração, que normalmente assumia um carácter assistencialista, muitas vezes de superproteção.

O reconhecimento das línguas gestuais como línguas naturais das comunidades surdas, associado a uma participação cada vez maior destas/es cidadãs/ãos na sociedade, veio tornar cada vez mais requisitada a presença de intérpretes de língua gestual, para que as barreiras de comunicação fossem derrubadas. Deste modo, pouco a pouco, foram surgindo cursos de formação, organizados pelas associações de surdos/as, o que criou condições para o surgimento da profissão de intérprete de língua gestual (Cordova, 2009; Rodríguez, 2004).

No nosso país, durante muitos anos, a interpretação para pessoas surdas era uma tarefa desempenhada por pessoas que tinham alguns conhecimentos de LGP, normalmente familiares, amigos/as, colegas ou filhos/as de pais e mães surdos/as, em situações pontuais e sem cariz profissional (Fernandes & Carvalho, 2005). Este panorama foi evoluindo e a 5 de julho surge a Lei nº 89/99, com o objetivo de regulamentar a atividade do intérprete de LGP.

Segundo Quadros (2004: 27), o/a intérprete de língua gestual é «o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete». Em Portugal, essas línguas serão a LGP e a língua portuguesa.

Não existe consenso sobre o que deve ser efetivamente o papel do/a intérprete de língua gestual, ou seja, quais os seus limites de atuação e o seu enquadramento profissional nos mais variados domínios. É ainda uma profissão que carece de linhas orientadoras legais, e por isso, cabe a cada intérprete a responsabilidade de decidir individualmente as características do seu trabalho. É importante encontrar orientações que rejam as práticas destes/as profissionais para que possam tomar decisões sobre as suas áreas de intervenção.

Voluntariado como contributo para a (des)valorização das profissões

Quando se problematiza a questão do voluntariado entre os/as intérpretes de língua gestual, percebe-se que esta é uma temática que reúne opiniões divergentes entre os/as profissionais da área, sendo uma questão sensível, que é importante aprofundar e clarificar. Em Portugal, à semelhança de outros países, esta é uma profissão recente, já que até há relativamente pouco tempo a interpretação era assegurada por familiares ou amigos/as da pessoa surda.

Em países como os Estados Unidos da América o trabalho voluntário denominado *pro bono* é frequente em várias profissões e os intérpretes de língua gestual inserem-se neste conjunto de profissionais.

A expressão *pro bono* vem do latim e significa «em defesa do povo»¹. Esta expressão difere do significado de «voluntariado» no aspeto que implica que a atividade em causa seja exercida com caráter e competências profissionais, não sendo remunerada. É, então, uma atividade específica exercida por profissionais competentes numa determinada área, mas de forma gratuita.

Nestas situações, em que o trabalho não pode ser pago pela pessoa surda, assume-se um compromisso consciente de ajudar pessoas, independentemente das questões monetárias. O trabalho *pro bono* é símbolo de estatuto profissional e reconhece valor aos/às profissionais que aceitam estes serviços (Tipton & Findley, 1998). Segundo Cokely (2000), o intérprete tem que adotar uma postura profissional sendo o trabalho remunerado ou não.

Como o/a intérprete de língua gestual mergulha na comunidade surda é esperado que contribua para acabar com a desigualdade e com a falta de acesso à informação, mas esta é uma decisão pessoal de cada indivíduo (Moose, 2007). No *Registry of Interpreters for the Deaf* (RID)² esta discussão vivaz resultou na crítica a estes serviços. Esta entidade em 2007 elaborou um conjunto de documentos (*Coordinating Conferences*) que visam coordenar e clarificar alguns aspetos da contratação de intérpretes de língua gestual. Se procurarmos o tema do voluntariado, nesses mesmos documentos, podemos perceber que se se reconhece a nobreza do desenvolvimento deste trabalho sem retorno financeiro para os/as profissionais, também é lançado o alerta de que a realização destas tarefas de forma gratuita tem vindo a prejudicar a profissão, considerando-se que «noble gesture has been openly maligned and actively avoided»³ (RID, 2007: 3).

Os mesmos autores referem, que é necessário regular esta prática criando um documento, *standard* para educar ouvintes e surdos/as acerca da prestação de serviços *pro bono* e para clarificar a díade compensação adequada *versus* serviço *pro bono* legítimo.

Urge consensualização nesta prática para que a profissão de intérprete de língua gestual seja valorizada, sem que isto seja confundido com trabalho voluntário. As fronteiras e os limites desta prática são o que está em discussão e que pode suscitar alguns confrontos. É necessário que os/as profissionais mantenham a qualidade ao mais alto nível para não descredibilizar a classe profissional e, para isto, é importante clarificar as expectativas de todos/as os/as intervenientes do processo.

¹ Ver <http://www.priberam.pt/dlpo/pro%20bono>

² O *Registry of Interpreters for the Deaf* (RID) é uma organização profissionalmente reconhecida, dos EUA, sem fins lucrativos, criada em 1964 que promove a prestação de serviços e o desenvolvimento na área da interpretação entre os diversos falantes da língua gestual.

³ Tradução das autoras: «gesto nobre que tem sido publicamente criticado e ativamente evitado».

Operacionalizando e especificando esta perspectiva temos, na opinião de Cartwright (2014), os intérpretes que disponibilizam serviços especializados que têm valor monetário. Estes/as profissionais estão devidamente certificados e investem de forma continuada muito tempo e dinheiro para poderem exercer a profissão com qualidade. É importante não criar a ilusão de que a profissão de intérprete é fácil e com baixo grau de exigência. Esta é uma discussão que se deve ter com os/as clientes, surdos/as ou ouvintes, e também entre profissionais da área. A consensualização passa por criar algumas regras e limites à prática do trabalho *pro bono*.

Método

Participantes

A amostra é constituída por 14 intérpretes de LGP, oriundos/as da zona Norte do país, com predomínio de Porto, Vila Nova de Gaia e Gondomar (4, 4 e 4, respetivamente); $n = 1$ do sexo masculino e $n = 13$ do sexo feminino. A idade dos/as participantes varia entre os 21 e 45 anos, tendo uma média de 30.7 e um desvio padrão de 6.1. Em termos das habilitações literárias, $n = 4$ eram detentoras, para além do grau de licenciatura, do grau de mestre.

No que diz respeito ao tempo total de serviço como intérprete de LGP, 5 intérpretes de LGP exerciam a sua atividade há menos de 5 anos (1, 2 e 3 anos, respetivamente); todos/as os/as outros/as detinham experiência profissional de 5 ou mais anos ($n = 2$ com 5 anos; $n = 2$ com 6 anos; $n = 1$ com 7 anos; $n = 1$ com 8 anos; $n = 2$ com 14 anos). O tempo total de serviço é, em média, de 5.6 anos, sendo que um/a dos/as participantes não referiu o tempo de serviço. De todos/as os/as participantes, apenas um/a revelou nunca ter feito voluntariado e outro/a não respondeu à questão.

Instrumentos

Para a realização deste estudo optamos pelo «grupo de discussão» como técnica preferencial para a recolha de dados. O recurso a esta técnica justifica-se pelo facto de, num curto período de tempo, permitir obter informações resultantes da reflexão e discussão de um conjunto de pessoas sobre um mesmo assunto, em relação ao qual partilham e exploram experiências e opiniões (Kamberelis & Dimitriadis, 2013). O grupo de discussão potencia a compreensão de atitudes, sentimentos, opiniões e reações dos/as participantes, podendo resultar em novos conhecimentos e na descoberta de novos significados, ampliando as perspetivas relativamente a um mesmo fenómeno social (Galego & Gomes, 2005; Kind, 2004). Para além disto, pretendia-

-se, a partir deste grupo de discussão, potenciar o debate de perspectivas e preocupações do grupo, favorecendo uma reflexão conjunta que contribuísse para a construção de um olhar mais crítico e atento em relação à dialética voluntariado/profissionalidade.

Foi desenvolvido um questionário que, além de dados sociodemográficos gerais, continha questões relativas à experiência do/a participante relativamente ao assunto em discussão.

Procedimentos

O processo de seleção da amostra obedeceu a uma estratégia aleatória, tendo sido feito um convite de participação através das redes sociais (em grupos restritos de intérpretes de LGP) e através do envio do convite para participar, via *email*, para contactos pessoais de intérpretes.

O grupo de discussão foi iniciado por uma breve introdução na qual se apresentaram os objetivos da atividade e da metodologia da investigação, e onde foi reforçada a necessidade de se proceder à recolha da informação, através de gravação áudio para facilitar a posterior transcrição e análise dos dados recolhidos.

Tendo como ponto de partida a intenção de compreender qual a perspectiva dos/as intérpretes de LGP sobre o voluntariado, quando relacionado com o exercício da sua profissão, organizamos o grupo de discussão em duas etapas, mobilizando diferentes estratégias para potenciar a discussão em torno desta questão.

De modo a garantir a participação efetiva de todas as pessoas presentes e a adequada discussão dos temas, os/as participantes foram divididos em pequenos grupos para a primeira fase do grupo de discussão, na qual se pretendia uma discussão aprofundada sobre conceitos centrais para a discussão que queríamos desenvolver.

Num segundo momento do grupo de discussão foram apresentadas situações concretas, baseadas em factos reais da vida profissional do/a intérprete de LGP, em relação às quais pedimos aos/às participantes para se pronunciarem.

Resultados

Na primeira fase do grupo de discussão foram discutidos e exploradas as representações dos/as participantes em relação aos conceitos de: «voluntariado»; «intérprete de língua gestual portuguesa»; «profissão» e «valorização profissional». Para a realização desta tarefa foram constituídos quatro pequenos grupos e a cada grupo foi entregue uma folha com um destes conceitos. Pediu-se a cada grupo que escrevesse tudo o que, no seu entender, se relaciona com aquele conceito, com vista a defini-lo e clarificá-lo. Cada uma das folhas passou por todos os

grupos para que todas as pessoas tivessem a oportunidade de contribuir para a «desconstrução» de cada conceito. No final deste exercício os vários conceitos foram discutidos em grande grupo com base nas ideias partilhadas nas folhas.

Considerando que as reflexões relativas aos conceitos de «profissão» e «valorização profissional» estiveram sempre intimamente relacionadas com a profissão de intérprete de LGP, organizaremos a apresentação das representações do grupo em relação aos conceitos de «voluntariado» e «intérprete de língua gestual portuguesa», integrando-se no último as reflexões em torno de «profissão» e «valorização profissional».

Em relação ao conceito «intérprete de língua gestual portuguesa», o grupo caracterizou o mesmo em torno de cinco temas. Por um lado, enquadram o/a intérprete como um/a profissional, explorando elementos que se prendem com a identidade profissional e características da profissão, como o facto de serem profissionais com um «*conhecimento diversificado*»⁴, já que, «*não sendo especialistas em todas as áreas de conhecimento, têm acesso a muita informação de diversas áreas*», o que implica também que tenha que ser «*um profissional flexível*», uma vez que, «*dependendo dos contextos em que se insere, tem de se saber adequar*». Acrescentam que o/a intérprete «*é um elo de ligação entre culturas, é um profissional que tem o conhecimento da cultura surda e ouvinte, e que faz este elo*». Neste sentido, reforçam que «*é essencial ter uma postura e uma atitude correta ligada à ética, que devem respeitar*», considerando que esta forma de atuar «*dignifica a profissão*». Os/as participantes referem ainda que «*esta profissão é ainda muito recente e, por isso, tem falta de reconhecimento na esfera profissional e social*» considerando por isso que «*há um longo caminho a percorrer para a sua afirmação do mundo do trabalho*».

No que concerne ao «exercício da profissão» emergem duas grandes diferenças no entendimento desta profissão e do seu exercício, que se prendem com as representações da comunidade surda em relação ao/à intérprete fora e dentro do contexto educativo. Esta dicotomia prende-se com o facto de o/a intérprete ser «*um membro da comunidade surda, mas nem sempre ser aceite como tal*», até porque «*a comunidade surda tem dificuldade em aceitar que o intérprete seja um membro da comunidade deles, enquanto que, na escola é tacitamente aceite*». Enquanto profissionais e elementos de uma equipa escolar sentem que «*são parte desta comunidade*». Avançam que «*o intérprete, no contexto educativo, torna-se frequentemente, um amigo e confidente dos alunos e dos colegas formadores surdos, porque são conhecedores da língua*». Mencionam que é na área do «*intérprete educativo que mais se verifica a sua presença e em mais horas, considerando-se um membro da equipa educativa, mas nem sempre é reconhecido como tal*», variando em função das escolas e dos contextos.

⁴ As citações dos participantes do grupo de discussão estão em itálico, de forma a diferenciá-las das restantes citações dos autores referenciados neste artigo.

Perspetivaram também o/a intérprete do «ponto de vista das pessoas surdas», considerando que ter intérprete *«deveria ser um direito gratuito para as pessoas surdas (...) a que deveriam ter acesso e não ter de pagar»*. Refletiram também que, com o passar do tempo, tem vindo a aumentar o *«reconhecimento e aceitação por parte da comunidade surda»*, existindo uma *«mudança de atitude por parte do surdo»*.

A propósito da «valorização profissional» os intervenientes realçaram que é necessário o *«respeito entre colegas de profissão e entidades»*, referenciando ser importante que as entidades *«percebam e reconheçam as competências do intérprete e da sua qualificação»*, sendo que *«os direitos e deveres do intérprete devem ser clarificados e divulgados para o reconhecimento e a valorização profissional»*. Porém, reforçam que a *«atualização dos conhecimentos (formação contínua), especialização profissional, postura, dedicação e divulgação da profissão»* influenciam também a valorização da profissão. Do mesmo modo, referem que *«a união da classe profissional beneficia a valorização profissional»*.

Relativamente ao conceito de «profissão», os/as participantes afirmaram que este está associado a noções como *«vocação, investimento pessoal, profissional, dedicação, empenho, respeito»* e no caso do intérprete de LGP é sinónimo de *«capacidade de adaptação – multifacetado»*, pelo facto de *«trabalhar em muitos contextos»*. Acrescentam que *«uma profissão subentende uma escolha para construir uma identidade pessoal, é necessário uma vocação e investimento que culmina com uma remuneração salarial»*.

No entanto, o grupo considerou que os conceitos de «intérprete de língua gestual portuguesa», «valorização profissional» e «profissão», não podem ser analisados isoladamente, uma vez que há determinados aspetos que se influenciam mutuamente, como por exemplo, a necessidade de formação contínua (exigência intrínseca desta profissão) e que depende da dedicação de cada pessoa.

Relativamente ao conceito de «voluntariado», surgiram duas grandes dimensões, já que os/as participantes exploraram o voluntariado enquanto prática propriamente dita e o voluntariado associado a uma profissão, neste caso, à de intérprete de LGP, sendo que nesta dimensão surgiram diferentes perspetivas. Na análise do voluntariado enquanto prática, foi referido que *«com o voluntariado as pessoas conseguem ter experiências gratificantes e que não as teriam de outra forma»*, considerando-se que *«o voluntariado incide em acompanhar e ajudar pessoas que necessitam»*. Concomitantemente foi referido que *«o voluntariado é uma forma de trabalho gratuito, o que conduz, muitas vezes a abusos da boa vontade pessoal»*. Neste seguimento foi partilhado que *«quando se fala em remuneração, esta não existe só na forma de dinheiro, há outras compensações ou privilégios que devem ser considerados remuneratórios»*, o que deve ser equacionado quando se fala de voluntariado. Deste modo, surgiu a problematização do voluntariado quando se verifica *«a substituição de profissionais por voluntários»*, o que pode originar

«a desvalorização profissional», sendo este «um tema com que várias profissões de muitas áreas se debatem». Um/a dos/as participantes referiu que importa «diferenciar voluntariado na profissão e voluntariado humano».

Ao problematizar o conceito de voluntariado quando associado à profissão, pode-se compreender que para algumas pessoas este era entendido como um contributo para a «divulgação da profissão», «para a dar conhecer, para mostrar que o intérprete é necessário», podendo também ser «veículo para novas experiências, para obter satisfação e realização pessoal» e para poder obter «certificados», o que se revelava especialmente importante numa fase inicial do exercício da profissão. Por outro lado, alguns/mas participantes reforçaram que «por vezes o primeiro passo [para a divulgação da profissão] leva a que seja um serviço contínuo, pois existe muita pressão», levantando a questão da prática de «voluntariado» como intérprete de LGP poder ter impacto ao «nível individual e/ou da classe profissional».

Num segundo momento do grupo de discussão, foram apresentados oito casos baseados em propostas reais com as quais diferentes intérpretes de LGP já foram confrontados/as e que se prendem com propostas de realização de trabalhos «voluntariamente». Os intervenientes tinham que tomar uma posição em relação às situações apresentadas que passava por concordar ou não concordar com a aceitação do trabalho voluntário proposto. Os casos que se apresentam abaixo foram projetados, apresentados e, de seguida, cada elemento tomava uma posição, de acordo com as suas próprias opiniões. Os/as participantes deveriam explicar o porquê de determinada escolha:

Caso 1: Num determinado dia realizar-se-á um seminário no âmbito da Educação Sexual que decorre durante todo o dia e, os/as participantes pagam inscrição para poderem assistir ao seminário; Duas pessoas surdas inscrevem-se neste seminário e pedem interpretação para LGP e vice-versa; A organização do evento contacta uma intérprete de LGP e pede para que esta faça voluntariamente a interpretação do seminário, uma vez que não tem verba afeta para pagamento deste serviço. A intérprete de LGP aceita o pedido!

Em relação a este caso todos/as os/as participantes se posicionaram no «não concordo» ($n = 14$), justificando que «a inscrição do seminário é paga pelos participantes, por isso, o serviço de interpretação deve ser assegurado com remuneração» e que «A organização do evento poderá negociar com o intérprete o preço, mas nunca de forma gratuita».

Caso 2: Um intérprete de LGP inscreve-se num curso de formação e na sua turma há três formandos/as surdos/as; O formador depara-se com a situação no início da sessão e, como tem conhecimento que tem um formando que é intérprete de LGP pede a este para interpretar para LGP a sessão voluntariamente; O intérprete de LGP aceita o pedido!

Perante esta situação cinco pessoas posicionaram-se como concordando e nove como não concordando, tendo este caso levantado alguma discussão no grupo. Se para uns o entendimento era de que *«Éticamente como formando não o devo fazer, estou lá para aprender. A pessoa surda é que deve ir reclamar os seus direitos. Se se abrir precedentes, estas situações tenderão a repetir-se, desvalorizando a profissão»*, para outros/as colegas, era assumir que *«Pessoalmente, se acontecesse, na hora faria e depois tentaria resolver a situação. Esta decisão também estaria dependente do cariz da formação, se esta seria de participação gratuita ou se seria cobrada e do conhecimento da entidade quanto à existência de uma pessoa surda, no seio dos formandos.»*

Caso 3: Numa paróquia a mãe de uma criança surda inscreve-a na catequese e apela ao pároco para garantir que a comunicação seja eficaz com o seu filho; O pároco pede a uma habitante local que é intérprete de LGP para interpretar voluntariamente para LGP e vice-versa a catequese que decorre uma vez por semana; A intérprete de LGP aceita o pedido!

Também neste caso as opiniões se dividiram, com oito pessoas a concordar e seis a não concordar. Esta situação gerou alguma discussão no grupo, sendo a argumentação para justificar a posição tomada mais diversificada, ainda que o argumento mais forte para a aceitação da proposta fosse o seguinte: *«Se o Intérprete pertence à comunidade da paróquia e normalmente faz trabalho voluntário, deve continuar a fazê-lo.»* Em relação ao «não concordo» surgiram argumentos mais diversificados, como o facto *«A interpretação da catequese, ou de qualquer outro contexto religioso é muito específica devido ao vocabulário, é um contexto difícil e muito exigente a nível de preparação. Por isto, não deve ser um trabalho gratuito»* ou *«Se a igreja tem dinheiro e dizemos que não a associações sem fim lucrativos, como se diz que sim numa situação destas?»*. Outra justificação prendia-se com a questão da regularidade da tarefa: *«Como o pedido do pároco é para uma interpretação regular e contínua, não deve ser gratuita.»*. Também se levantou a questão de princípio da proposta vinda da Igreja, referindo um/a das participantes que *«Se a Igreja, como instituição, quer apelar ao povo tem que aprender a língua que estes falam, como o exemplo dos Jeová's, que têm conhecimentos de LGP em algumas comunidades.»*

Caso 4: Os pais de uma jovem surda pedem a uma vizinha que conhecem que é intérprete de LGP para interpretar para LGP e vice-versa as aulas de código da sua filha mas não têm meios para lhe pagar; A intérprete de LGP aceita o pedido!

Nesta situação nove pessoas concordaram com a atitude da intérprete e cinco discordaram. Os/as participantes que concordam com esta decisão referem que pelo facto de ser *«uma pessoa próxima, um vizinho, aceitar este trabalho de forma voluntária é concebível»*. Por outro lado, as pessoas que se opunham diziam que *«este trabalho não deve ser gratuito, pois pode abrir pre-*

cedentes e recorrências na relação entre vizinhos/as», sendo que «a escola de condução, como instituição, deverá oferecer condições para que os surdos possam frequentar as aulas, ou então, os surdos deverão recorrer aos serviços das escolas que têm já intérprete de LGP.»

Caso 5: Uma senhora surda idosa tem uma consulta marcada no hospital e pede a uma pessoa da família que é intérprete de LGP para a acompanhar e interpretar para LGP e vice-versa voluntariamente a sua consulta; A intérprete de LGP aceita o pedido!

Neste caso apenas uma pessoa não concordou. A maioria refere que *«neste caso, o trabalho deve ser voluntário pois é uma pessoa de família e idosa»*, no entanto, referem que pode haver um *«conflito de papéis podendo influenciar o sigilo e a imparcialidade prevista na ética profissional»*, sendo por isso *«uma situação difícil»*. Reforçaram ainda que *«urge responsabilizar a entidade para a necessidade de intérpretes»*, facto que devia de *«ser uma condição obrigatória no atendimento público»*. «Caso 6: Um surdo pede a um colega de trabalho que é intérprete de LGP para o acompanhar na escritura da casa, fazendo a interpretação para LGP e vice-versa voluntariamente; O intérprete de LGP aceita o pedido!».

Em relação a esta circunstância quatro pessoas concordaram e 10 não concordaram. Os/as participantes referem que *«se o pedido surge por um colega de trabalho, este deve saber quais as funções do intérprete de LGP e que quem deveria contratar o intérprete é o serviço, uma vez que a entidade deverá oferecer iguais condições de acesso à informação para que os surdos possam ter igualdade de direitos»*. Por outro lado, alguns alegam que se *«o serviço é privado, e é pago, também o serviço de tradução deve ser pago pelo surdo»*.

Caso 7: A mãe de um aluno surdo que também é surda pede à intérprete de LGP do seu filho para interpretar para LGP e vice-versa uma sessão de esclarecimento na segurança social e menciona que não lhe pode pagar; Esta sessão terá a duração de 4h00; A intérprete de LGP aceita o pedido!

Neste caso todos discordam que a intérprete aceite o serviço, devido à *«duração do serviço»* e à *«especificidade»*, sendo que estas questões *«implicam remuneração»*, pois *«o acréscimo de responsabilidade tem que ser ressarcido»*. Do mesmo modo, *«a entidade, sendo órgão público, deverá oferecer iguais condições»*, assegurando este serviço. Também referem que existe *«conflito de papéis, pois é um aluno para o qual faz de intérprete na escola»*. Apesar de inicialmente terem referenciado o tempo como fator determinante, após algum tempo a debater referem que se *«fosse apenas 1h teriam a mesma posição acima mencionada»*. «Caso 8: O teatro da nossa localidade vai organizar uma peça e quer que esta seja interpretada em LGP e contata associações para tentar encontrar dois/duas voluntários/as; A associação procura voluntários/as para o efeito!».

Nesta situação seis pessoas concordaram e oito não concordaram. Neste caso, defendem que «a associação deverá aceitar se tiver algum tipo de acordo ou outro protocolo com o teatro para poder haver troca de serviços»; dado que «o voluntariado não deve ser feito através de uma associação que representa profissionais da área», porque «esta deve promover e defender os direitos dos respetivos associados enquanto profissionais», ou seja, «valorizar a profissão». Porém, referem que a associação pode ter ambas as vertentes: «defesa da classe» e voluntariado, existindo para isso «uma bolsa de voluntariado».

Deste momento de debate, emergiram várias questões que potenciaram uma discussão abrangente e profunda em relação ao assunto, destacando-se algumas das principais reflexões que resultaram desta discussão, que se prendem essencialmente com as seguintes questões/dilemas:

- 1) «valorização e reconhecimento profissional» do/a intérprete de LGP, já que entendem que «há falta de legislação profissional para que o intérprete se enquadre no mundo do trabalho», entendendo-se que «há direitos e deveres fundamentais que devem ser previstos na lei». Consideram que não existe uma «união de classe» que potencie a discussão destas situações, o que também reforça esta diversidade de situações e de tomadas de posição com as quais se vão confrontando. Realçam que a construção da profissão exige da parte dos/as intérpretes «responsabilidade», ou seja, cada profissional deve ter noção se tem ou não «competência a nível da língua gestual para fazer determinado serviço», já que o desempenho de funções para as quais não têm competências vai contribuir para enfraquecer o reconhecimento da própria profissão nos contextos em que estas situações se verifiquem.
- 2) «opção pessoal/implicações para a classe profissional». Alguns/mas participantes reforçam a importância da reflexão sobre «questões como a responsabilidade profissional, o conflito de papéis, a especificidade dos contextos, etc...», antes do/a intérprete aceitar fazer serviços de forma gratuita. Neste dilema enquadra-se a questão do voluntariado como oportunidade para a aquisição de experiência profissional, verificando-se, pelas opiniões partilhadas, que os anos de experiência a exercer a profissão influenciam a tomada de decisões, isto é, a aceitação ou não de um pedido de trabalho gratuito. Assim, os/as participantes com mais anos de experiência profissional assumiram que quando iniciaram a carreira aceitaram mais pedidos de voluntariado com o objetivo de «conquistar determinadas oportunidades e integrar-se no mundo do trabalho, das associações e dos surdos». Para além disto, surge aqui uma outra questão que se prende com a convicção de que «se eu não faço existe alguém que vai fazer», o que acaba por dificultar a tomada de decisões em aceitar ou não fazer alguns trabalhos gratuitamente.

- 3) «igualdade de oportunidades para todos os cidadãos e cidadãs», considerando que «*a falha está na base, pois todas as instituições, principalmente de cariz público deviam garantir iguais condições de acesso à informação para que os surdos possam ter igualdade de direitos.*»

Discussão

Os resultados obtidos neste estudo evidenciam que a questão do voluntariado/trabalho gratuito surge com alguma frequência – de forma direta ou indireta, ou seja, através de colegas – nos quotidianos destes/as profissionais.

As frequentes propostas de trabalho voluntário confrontam estes/as profissionais com alguns dilemas, que também associam ao facto da profissão de intérprete de LGP ser recente de estar ainda a construir um caminho em direção ao reconhecimento e definições legais em relação à profissão, em Portugal e também noutros países.

Estes/as profissionais reconhecem a diferença entre a prática de voluntariado, no verdadeiro significado do termo, a de substituição de profissionais por colaborações não remuneradas, reconhecendo também que estas situações geram problemas em várias profissões. Contudo, entendem que no caso do/a intérprete de LGP, em geral, não é muito fácil tomarem uma posição totalmente contra ou a favor em relação a esta situação, uma vez que também vêm estas propostas de «voluntariado» como oportunidade para dar visibilidade e reconhecimento a esta profissão, por um lado, e aos/às próprios/as profissionais, por outro. Aceitar fazer alguns trabalhos sem serem remunerados contribui para as pessoas ganharem mais experiência profissional e alargarem as suas redes de contacto, o que entendem que pode vir a ser uma mais-valia profissionalmente, sobretudo para quem está a iniciar a sua atividade profissional. Será talvez por isto que ficou claro que profissionais que trabalham há mais tempo na área recusam mais facilmente propostas com estas características, muito embora todos/as reconheçam que já desenvolveram trabalhos nestas condições.

Neste sentido, o caminho para a valorização e reconhecimento profissional do/a intérprete de LGP acaba por se transformar num dilema, nas representações destes/as profissionais, já que se questionam se o caminho para a valorização e o reconhecimento terá, necessariamente, que passar pelo desenvolvimento tão frequente de trabalhos não remunerados.

Por outro lado, também se tornou evidente, no debate em torno desta questão, o dilema latente entre o que acaba por ser uma opção pessoal e as implicações que estas opções acabam por ter para a classe profissional, o que levou as pessoas que participaram neste estudo a reconhecer a importância de debaterem e pensarem criticamente sobre esta questão, que poderá ter muito mais expressão do que seria inicialmente suposto.

Os/as participantes consideram também que ao conquistar um lugar para os/as intérpretes de LGP estão concomitantemente a contribuir para a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos e cidadãs, já que a interpretação é um direito das pessoas surdas e que lhes acaba por ser muitas vezes negado por falta de meios ou vontade política para a contratação de recursos humanos para assegurar a interpretação.

Por fim, importa realçar que este estudo apresenta algumas limitações, podendo-se destacar o limitado número de pessoas ouvidas a este propósito, de tal modo que não poderemos generalizar estas conclusões a todos/as os/as profissionais intérpretes de LGP. Para além disto, a falta de uma maior noção da real expressão do trabalho que é desenvolvido de forma não remunerada, por estes/as profissionais e quais os contornos em que estas colaborações são desenvolvidas, também leva a uma maior dificuldade em debater esta temática, que pode efetivamente ter contornos muito distintos e que valerá a pena, num estudo futuro, problematizar.

Correspondência: Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto, Rua Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, Portugal.

Email: susanabarbosa@ese.ipp.pt

Referências bibliográficas

- Burad, Viviana (2008). *Ética y procedimiento profesional para intérpretes de lengua de señas*. Mendoza: Universidad Nacional de Cuyo.
- Cartwright, Brenda (2014). *Guidelines to help interpreters when doing pro bono work*. Retirado de www.signingsavvy.com
- Cordova, Bianca Carrijo (2009). *Concepções de intérpretes de língua de sinais acerca de sua atuação em contextos educacionais* (Dissertação de mestrado). Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília, Brasil.
- Cokely, Dennis (2000). Exploring ethics: A case for revising the code of ethics. *Journal of Interpretation (JOI)*, 2000, 25-57.
- Fernandes, Raquel, & Carvalho, José (2005). Intérpretes de língua gestual portuguesa, da formação à prática real. In Orquídea Coelho, *Perscrutar e escutar a surdez* (pp. 139-151). Porto: Afrontamento.
- Galego, Carla, & Gomes, Alberto (2005). Emancipação, ruptura e inovação: O focus group como instrumento de investigação. *Revista Lusófona de Educação*, 5, 173-184.
- Kamberelis, George, & Dimitriadis, Greg (2013). *Focus groups: From structured interviews to collective conversations*. New York: Routledge.
- Kind, Luciana (2004). Notas para o trabalho com a técnica de grupos focais. *Psicologia em Revista*, 10(15), 124-136.

- Moose, Cheryl (2007, December). How «pro-bono» fits in our profession: Addressing the issue both nationally and internationally. *VIEWS*. Retirado de https://drive.google.com/folderview?id=0B6a_qHBhbilvdjZSV-DRRNzF5R0U&usp=sharing&tid=0B6a_qHBhbilvSHI3clBibnZpYVvk
- Napier, Jemina, McKee, Rachel, & Goswell, Della (2010). *Sign language interpreting: Theory and practice in Australia and New Zealand* (2a ed.). Sydney: The Federation Press.
- Quadros, Ronice Muller (2004). *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Brasília: MEC, SEESP.
- Registry of Interpreters for the Deaf (RID). (1997). *Use of a certified deaf interpreter*. Retirado de <http://www.rid.org/UserFiles/File/pdfs/120.pdf>
- Registry of Interpreters for the Deaf (RID). (2007). *Standard practice paper: Coordinating conferences*. Retirado de http://rid.org/UserFiles/File/pdfs/Standard_Practice_Papers/Drafts_June_2006/Coordinating_Conferences_SPP.pdf
- Rodríguez, Esther de los Santos (2004). *Técnicas de interpretación de lengua de signos* (2a ed.). Madrid: CNSE.
- Tipton, Carol, & Findley, Marilyn (1998, December). Pro bono interpreting. *VIEWS*. Retirado de https://drive.google.com/folderview?id=0B6a_qHBhbilvMUhYbnlBM2duRHM&usp=sharing&tid=0B6a_qHBhbilvSHI-3clBibnZpYVvk

Legislação consultada

- Lei nº 71/ 98 de 3 de novembro. *Diário da República nº 254 – I Série-A*.
- Lei nº 89/99 de 5 de julho. *Diário da República nº 154 – I Série-A*.
- Resolução nº 50/2000 de 20 de abril. *Diário da República nº 94 – II Série*.